

Memorando 17- 1.904/2024

De: MICHELI D. - SMA-LC

Para: -

Data: 14/05/2024 às 15:12:37

2º Termo de Aditamento do Contrato nº 167/2022.

Anexos:

Contrato___Aditivo_1027483_assinado_1_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	14/05/2024 15:24:05	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Ana Flavia Mafioletti Zuco...	14/05/2024 16:18:10	1Doc	ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI CPF 060.XXX....
Zeli Terezinha Soares de F...	14/05/2024 17:36:26	1Doc	ZELI TEREZINHA SOARES DE FREITAS CPF 603.XXX...
Edina Accorsi	15/05/2024 11:25:55	1Doc	EDINA ACCORSI CPF 053.XXX.XXX-55

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6888-FC40-B444-E68C**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 1.904/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre – RS, inscrita no CNPJ Nº 90.180.605/0001-02, telefone (51) 3023-8888, e-mail: licitacao@genteseguradora.com.br, neste ato representada legalmente pelo Senhor Marcelo Wais, portadora do CPF Nº 632.005.380-15 e do RG nº 7009036166 SSP/RS, ora denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 85/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico – Edital nº 46/2022, o qual gerou o Contrato nº 167/2022, celebrado em 11 de maio de 2022, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de apólice de seguro para veículo da frota municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 11/05/2024 a 10/05/2025.

DO VALOR – O valor do Contrato permanece inalterado sendo de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais).

ÍTEM	UNID.	DESCRIÇÃO	INDENIZAÇÃO R\$	VALOR R\$
01	Veículo Sec. Assistência Social	VEÍCULO IVECO- DAILY TCA MIC - 21 PASSAGEIROS - ANO 2021- MODELO 2022 - COR BRANCA - PLACAS RHR 2J25- CHASSI 93ZK050CZN8497682 - RENAVAL 01285284906		1.020,00
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Máximo a ser pago para a Franquia	R\$ 8.400,00	
		Danos materiais a terceiros - Mínimo	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros - Mínimo	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Fa-	500,00	





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		róis/lanternas, Para-brisa/vidro traseiro.		
			Total R\$	1.020,00

DA FISCALIZAÇÃO – A fiscal substituta do Contrato, passa a ser a servidora Senhora Zeli Terezinha Soares de Freitas

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família e da empresa Gente Seguradora S/A, as quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, por previsão através da Cláusula Nona do Contrato nº 167/2022, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 08 de maio de 2024.

Município de Chopinzinho – PR

Edson Luiz Cenci – Prefeito

Contratante

Documento assinado digitalmente



RODOLFO SARAMBELLI

Data: 14/05/2024 10:26:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gente Seguradora S/A

Marcelo Wais – Representante Legal

Contratada

Edina Accorsi
Gestora do Contrato

Ana Flávia Mafioletti Zuconelli
Fiscal do Contrato

Zeli Terezinha Soares de Freitas
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:

CPF:





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 167/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Gente Seguradora S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses. Novo Prazo: 10/05/2025. Valor do Aditivo: R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais). Origem: Pregão Eletrônico nº 46/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 08/05/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Marcelo Wais, pela Empresa.

Assinado por 5 pessoas: RODOLFO SARAMBELLI, EDSON LUIZ CENCI, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, ZELI TEREZINHA SOARES DE FREITAS e EDINA ACCORSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6888-FC40-B444-E68C> e informe o código 6888-FC40-B444-E68C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6888-FC40-B444-E68C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODOLFO SARAMBELLI (CPF 374.XXX.XXX-30) em 14/05/2024 10:26:06 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 14/05/2024 15:23:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI (CPF 060.XXX.XXX-44) em 14/05/2024 16:18:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ZELI TEREZINHA SOARES DE FREITAS (CPF 603.XXX.XXX-34) em 14/05/2024 17:36:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDINA ACCORSI (CPF 053.XXX.XXX-55) em 15/05/2024 11:25:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6888-FC40-B444-E68C>

Memorando 18- 1.904/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 14/05/2024 às 15:16:58

Em anexo:

- Publicação

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_167_2022_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º TERMO DE ADITAMENTO 167-2022 - GENTE SEGURADORA SA

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 167/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Gente Seguradora S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses. Novo Prazo: 10/05/2025. Valor do Aditivo: R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais). Origem: Pregão Eletrônico nº 46/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 08/05/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Marcelo Wais, pela Empresa.

Publicado por:

Eliziane Luiza Sangaleti

Código Identificador:8BEFAA15

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/05/2024. Edição 3020

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>